



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Excelentíssimo senhor Julio Cesar Pereira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Rio Grande, no uso de suas atribuições legais, comunica a quantos possam interessar, que se encontra aberto, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, através do Processo nº 142/2023, a "Dispensa de Licitação", do tipo "menor preço global", cujo objeto é a contratação de seguro veicular e de passageiros". Especificações: Seguro para os veículos Mercedes Benz Sprinter 313 Van Sd 2.2 129 CV, ano 2009, Ford Fusion Sel 2.5 16V 173 CV Aut, ano 2010 e Ford Focus Sedan 2.0 16V 4P Aut, ano 2012. Coberturas: R\$ 200.000,00 para danos materiais e R\$ 200.000,00 para danos corporais. Assistência 24 horas (guincho, chaveiro, troca de pneu, carga de bateria e táxi); Assistência a vidros (para-brisas completo, laterais, faróis, lanternas e retrovisores). Seguro RCO - TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL – aplicado aos passageiros da Mercedes Benz Sprinter 313 Van, tendo esta a capacidade para 13 passageiros. Coberturas: Danos Corporais e/ou Materiais causados a Passageiros, R\$ 800.000,00; Despesas de Recomposição de Documentos de Passageiros, R\$ 300,00; Morte Acidental - Por Passageiros, R\$ 60.000,00; Invalidez Permanente, total ou parcial por Acidente - Por Passageiros, R\$ 60.000,00; Despesas Médicas, Hospitalares e Odontológicas por Acidente - Por Passageiros, R\$ 15.000,00; Morte Acidental - Por Tripulantes, R\$ 60.000,00; Invalidez Permanente, total ou parcial por Acidente - Por Tripulantes, R\$ 60.000,00 e Despesas Médicas, Hospitalares e Odontológicas por Acidente - Por Tripulantes, R\$ 15.000,00. O presente processo obedecerá às disposições do



artigo

75,

inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. As propostas, bem como a documentação arrolada abaixo, devem ser encaminhadas para o e-mail: compras.cmrg@camarariogrande.rs.gov.br. O início do recebimento das propostas se dará no dia 31/01/2023, às 13h30 e se encerrará no dia 06/02/2023, às 13h29min.

Documentação necessária:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de sociedades comerciais, e acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no caso de sociedade por ações;

Documentos para comprovar a regularidade fiscal (art. 20, Decreto Federal nº 8.241/2014):

- a) Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Fazenda Federal);
- c) Certidão Negativa de Débitos junto à Fazenda Estadual (sede do fornecedor);
- d) Certidão Negativa de Débitos junto à Fazenda Municipal (sede do fornecedor);
- e) Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS;
- f) Certidão de Regularidade junto ao FGTS.

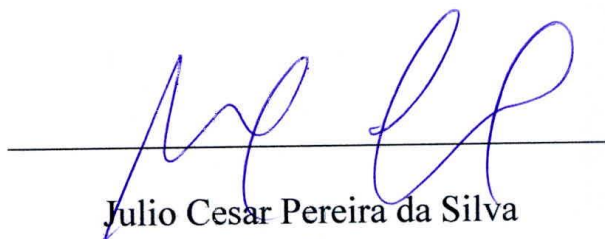


CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

Demais informações referentes aos dados para participação devem ser solicitadas através do e-mail compras.cmrg@camarariogrande.rs.gov.br, ou pelo telefone (53) 3233-8586 segunda-feira das 13 às 19h e de terça a sexta-feira da 08 às 14h.

Rio Grande, 31 de janeiro de 2023.



Julio Cesar Pereira da Silva
Presidente